CONSTITUIÇÃO E ELEIÇÕES: O DIÁLOGO NECESSÁRIO ENTRE SOCIEDADE E ESTADO EM 2024

Autor(res)

Cintia Batista Pereira
Dulcineia Alves Dos Anjos
Vamberth Soares De Sousa Lima
Andrezza Feltre Da Cunha Peixoto
Felipe De Almeida Campos
Habib Ribeiro David

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

O IV Encontro de Pesquisa Jurídica propõe uma análise aprofundada sobre o diálogo entre a sociedade, o Estado e a Constituição, com foco especial nas eleições de 2024. Nesse cenário, o Direito Eleitoral se torna um instrumento essencial para assegurar a transparência, a legitimidade e a integridade do processo democrático. As recentes reformas eleitorais e o uso de novas tecnologias nas campanhas e na votação impõem novos desafios para a justiça eleitoral. A sociedade enfrenta também a ameaça das fake news, que podem comprometer a formação da vontade popular. Dessa forma, a realização de eleições justas e inclusivas depende de um diálogo constante entre os diversos atores sociais e institucionais envolvidos no processo. O evento busca analisar criticamente o impacto das eleições de 2024 na consolidação da democracia e no fortalecimento do Estado Democrático de Direito, com enfoque em temas como a reforma política, o financiamento de campanhas e os mecanismos de combate à desinformação.

Objetivo

O presente trabalho tem como objetivo analisar os principais desafios enfrentados pelo Direito Eleitoral nas eleições de 2024, abordando temas como a reforma política, a transparência do processo eleitoral, o impacto das novas tecnologias e o combate à desinformação.Analisar com ênfase na reforma política, na transparência do processo eleitoral e no papel das novas tecnologias no pleito.

Material e Métodos

A metodologia adotada consiste em uma revisão bibliográfica e documental sobre a legislação eleitoral vigente e a jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), com ênfase nas mudanças recentes introduzidas pelas reformas eleitorais. Foram analisadas obras acadêmicas, artigos científicos e relatórios de instituições que monitoram a integridade eleitoral, além de dados históricos sobre eleições anteriores no Brasil. O estudo também incluiu uma abordagem comparativa com sistemas eleitorais internacionais, destacando boas práticas na gestão

de pleitos democráticos. Além disso, foi feito um levantamento sobre o uso de novas tecnologias, como o voto eletrônico e as redes sociais, e seu impacto na disseminação de fake news e no comportamento do eleitorado.Além disso, foram incluídas análises comparativas entre as mudanças previstas para 2024 e o processo eleitoral de eleições anteriores, tanto no Brasil quanto em democracias internacionais.

Resultados e Discussão

Os resultados indicam que as eleições de 2024 serão marcadas por novos desafios à transparência e à legitimidade do processo eleitoral. A reforma política trouxe importantes mudanças, como o fim das coligações proporcionais, que visam reduzir a fragmentação partidária e melhorar a representatividade no Congresso Nacional. No entanto, há preocupações com os impactos dessa mudança sobre partidos menores. O uso crescente de redes sociais e plataformas digitais nas campanhas eleitorais também levanta questões sobre o controle e a fiscalização da desinformação, que tem se tornado um problema cada vez mais relevante. O TSE tem adotado medidas para combater as fake news, mas a efetividade dessas ações ainda será testada em 2024. O voto eletrônico, por sua vez, continua sendo um modelo de sucesso, mas exige constantes aprimoramentos na segurança cibernética para evitar ataques que possam comprometer sua credibilidade.

Conclusão

As eleições de 2024 trarão desafios complexos ao sistema eleitoral brasileiro, exigindo reformas contínuas e maior vigilância por parte da sociedade e das instituições. O diálogo entre a sociedade, o Estado e a Constituição, promovido no IV Encontro de Pesquisa Jurídica, é essencial para garantir a integridade do processo eleitoral e o fortalecimento do Estado Democrático de Direito e também demandam ações eficazes contra a desinformação e a manipulação digital.

Referências

BRASIL. Código Eleitoral. Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965.

Tribunal Superior Eleitoral. Resoluções sobre as Eleições de 2024. Disponível em: <www.tse.jus.br>. Acesso em: 10 out. 2024.

NICOLAU, Jairo. Eleições no Brasil: do Império aos Dias Atuais. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

COSTA, Fernando. Desafios do Direito Eleitoral na Era Digital. São Paulo: Revista de Direito Público, 2022.